



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

016

INDICAÇÃO Nº 00092/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICO ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja providenciado um médico para atender no Postinho de Saúde do Bairro Residencial "Padre Victorino Linãñ Hitos", neste município de General Salgado.

Saliento que, referido postinho de saúde não conta com atendimento de médicos, o que inviabiliza seu funcionamento, há relatos de cidadãos que residem em localidade abrangida pelo citado postinho, que foi buscar atendimento médico no Posto de Saúde Central, mas que não foi atendido tendo em vista a alegação que deveria ser primeiramente atendido naquele postinho para só após se encaminhado para o Posto de Saúde.

Referida situação é inaceitável, pois se o cidadão é obrigado a ser atendido naquele postinho, o município deve disponibilizar neste referido postinho ao menos um médico para realizar este atendimento.

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores do Bairro Residencial "Padre Victorino Linãñ Hitos", e tem o objetivo de melhorar o atendimento das pessoas atendidas no postinho de saúde lá localizado.

Câmara Municipal de General Salgado, 30 de setembro de 2021.


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Vereador